

OBSERVAÇÃO

Inclusão ou transferência de internos desta Unidade é realizada por critérios subjetivos e objetivos que são analisados de maneira conjunta por órgãos de segurança, não sendo da competência do gestor de vagas.

TEMPO DAS VISITAS

As visitas sociais serão realizadas nas segundas, terças e quartas-feiras, entre 8 e 18 horas, com duração de até 3 horas e 30 minutos e se darão conforme plano de rotinas da Unidade Prisional, que sempre zelará pela segurança e integridade física de todos.

ALIMENTAÇÃO:

Fica proibido o ingresso de alimentação através dos visitantes com intuito de permanecer na cela junto ao preso. (art. 9º)

Os itens de alimentação que ingressarão junto do(a) visitante, para consumo exclusivo durante a visita, seja ela social, de criança ou íntima, obedecerá as mesmas quantidades e características, sendo permitido, por preso, apenas:

- I. Alimento pronto: até 01 (um) quilo por visitante, acondicionado em um único vasilhame de plástico transparente;
- II. Bebida: suco, água ou refrigerante, limitado a quantidade de até 01 (um) litro por visitante, podendo estar acondicionado em até 02 (dois) vasilhames transparentes, lacrados e sem rótulo.



Instituído pela Portaria nº 215 de 18 de novembro de 2014, a Supervisão de Assistência à Família da Pessoa Privada de Liberdade e a dos Egressos tem por missão fortalecer os vínculos familiares, acolhendo e assistindo as famílias das pessoas privadas de liberdade e as dos egressos, no âmbito social, psicológico e jurídico, orientando-as e encaminhando-as para os serviços que atendam as suas demandas, de forma humanizada, favorecendo o protagonismo social.

Serviços Disponibilizados

- ✚ Cadastro único de Visitantes
- ✚ Atendimento Especializado: Assistência Social (02 profissionais); Jurídico (01 profissional) e Psicológico (02 profissionais).

Endereço: Rua Antonio Raposo, Nº405, Outeiro da Cruz, São Luís (MA) CEP-65045-215.

E-mail: naf@seap.ma.gov.br/ Fone: (98)992045458

Horário de atendimento:

Segunda a Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.



OUVIDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Elogios – Sugestões – Solicitações –
Reclamações ou Denúncias. LIGUEM



(98)991817012



www.ouvidorias.ma.gov.br



INFORMATIVO DO VISITANTE

EXCLUSIVO PARA
UP SÃO LUÍS 04



GOVERNO DO
MARANHÃO

DOS TRAJES DE VISITANTES

Não é permitida a entrada de visitantes trajando roupas nas cores dos uniformes, cores preta, laranja ou militares (camufladas). **Preferencialmente roupas de cores claras.**

As roupas deverão ter o comprimento, de no mínimo, 02 cm abaixo dos joelhos; **as saias e vestidos com manga, de tecido único; as blusas devem cobrir os ombros e os seios** – sem transparência ou decotes. **As calças devem ser de malhas finas.**

- **As roupas não podem ter:** detalhes em metal, peça removíveis, plásticos resistentes, laços e fitas, como também, não podendo haver sobreposição de peças.
- **NÃO SERÁ PERMITIDA** a entrada, nas dependências das Unidades Prisionais, portando os seguintes objetos:
 - a) joias (exceto aliança), brincos, bijuterias, presilhas, tiaras, óculos de sol, relógios e/ou similares;
 - b) aparelhos eletrônicos e/ou aparelhos de comunicação – celular ou rádio e fones de ouvido;
 - c) bolsas, carteiras, mochilas, cintos, sapatos ou sandálias e sutiãs com bolhas, aros e bojo e quaisquer outros itens do gênero;

VISITA ÍNTIMA:

As visitas íntimas serão realizadas, preferencialmente, no mesmo dia da visita social do preso, com duração máxima de **até 1 (uma) hora a cada 15 (quinze) dias.** (Art. 14).

Para a realização da visita íntima, poderá a visitante ingressar portando os seguintes itens:

- ✘ 01 (um) lençol;
- ✘ 01 (um) preservativos;
- ✘ 01 (uma) toalha;
- ✘ 01 (um) sabonete.

OBS: Ao término da visita a visitante deverá retornar com todos os pertences.

VISITA DE CRIANÇA

As visitas de crianças serão realizadas a cada 30 (trinta) dias (art. 15).

ENTREGA DO ENXOVAL

É permitida a entrega do enxoval apenas na primeira visita do mês.

HOMENS

03 cuecas brancas sem forro;
02 toalhas brancas;
02 lençóis na cor clara e sem estampa (branca; azul; verde e amarela)

MULHERES

03 calcinhas totalmente brancas
03 top's discretos de algodão ou similar

PARA AMBOS

02 (duas) toalhas de banho, 02 (dois) lençóis, itens que não deverão ser das cores preta, verde, laranja ou com estampas tipo camuflagem, além de 01 (um) tênis de futebol estilo futsal na cor branca (obrigatoriamente com elástico adaptado no lugar do cadarço), devendo este último item ser destinado exclusivamente para a prática esportiva.

PROIBIÇÕES

Fica proibido dentro da Unidade Prisional os seguintes itens:

- I – Fotografias, cartas e medicamentos;
- II – Cortador de unha e barbeador;
- III – Alimentos trazidos pelos visitantes;
- IV – Aparelhos de TV e rádio;
- V – Cigarro, fumo desfiado, isqueiro e congêneres.



ATENÇÃO !

Não será permitido sucos de composição densa, como vitaminas, refrigerantes de cor escura, dentre outros que dificultem a fiscalização.

Não é permitido alimentos com ossos, cartilagens ou composta por partes muito rígidas

Os alimentos deverão ser levados fatiados para revista ou serão fragmentados no momento da revista